

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FERIAS	
ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	
ATO DE FERIAS	



ATO DE FERIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 194

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/02/2022 a 03/03/2022, ao (a) Servidor (a) **DIOGO SOUZA CRUZ DOS SANTOS**, matrícula nº 35333 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 18/02/2020 a 17/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 195

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 10/02/2022 a 12/03/2022, ao (a) Servidor (a) **MARIA DANTAS DA GAMA DOS SANTOS**, matrícula nº 1123 - ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 196

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 11/02/2022 a 13/03/2022, ao (a) Servidor (a) **ROVENILDO ANTONIO DE SANTANA**, matrícula nº 35362 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2019 a 14/03/2020.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS

PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 197

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 11/02/2022 a 13/03/2022, ao (a) Servidor (a) **JOSE MIRON DOS SANTOS**, matrícula nº 229 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 198

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 11/02/2022 a 13/03/2022, ao (a) Servidor (a) **DANIEL CERQUEIRA COSTA**, matrícula nº 35281 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS

PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 199

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 11/02/2022 a 13/03/2022, ao (a) Servidor (a) **MARCELO JOSE DE SANTANA**, matrícula nº 35283 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2018 a 26/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS

PREFEITO



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 023

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 11/01/2022 à 10/04/2022, a servidora, **MARIA JOSE SILVA DE SANTANA** matrícula nº 3343, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada no Fundo Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 à 29/12/2014.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito



ATO DE FERIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 200

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 11/02/2022 a 13/03/2022, ao (a) Servidor (a) **CINALVA GONÇALVES DOS REIS OLIVEIRA**, matrícula nº 3854 - ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO